## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 88/2024/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.014688/2023-11

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a deliberação do Consepe (1472986), homologa, *ad referendum*, as alterações das datas de abertura do IAE nos cursos de graduação da UFVJM, conforme documento SEI 1459104.

Encaminha à Prograd para ciência e providências.

## HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman**, **Reitor**, em 12/07/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1474843 e o código CRC 0AF294D5.

**Referência:** Processo nº 23086.014688/2023-11 SEI nº 1474843